

Parecer Técnico n.º 2/2026 - PGDF/SEGER/SUAG/EPC-OS45-2024

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA AMOSTRA - LOTE 8 – POLTRONAS DE AUDITÓRIO

Pregão Eletrônico nº 90013/2025

Processo: 00020-00023963/2025-73

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica da **proposta comercial e do catálogo técnico apresentados pela empresa CENTRA MÓVEIS S/A**, referentes ao **Lote 8 – Poltronas de Auditório**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, com a finalidade de verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações constantes no Termo de Referência e no edital.

O Lote 8 é composto pelos itens **8.1** e **8.2**, abrangendo poltronas de auditório estofadas, com assento rebatível, prancheta escamoteável, bem como poltronas destinadas a pessoas com sobrepeso.

2. ANÁLISE TÉCNICA

Item 8.1 – Poltronas de auditório estofadas, com assento rebatível e prancheta escamoteável

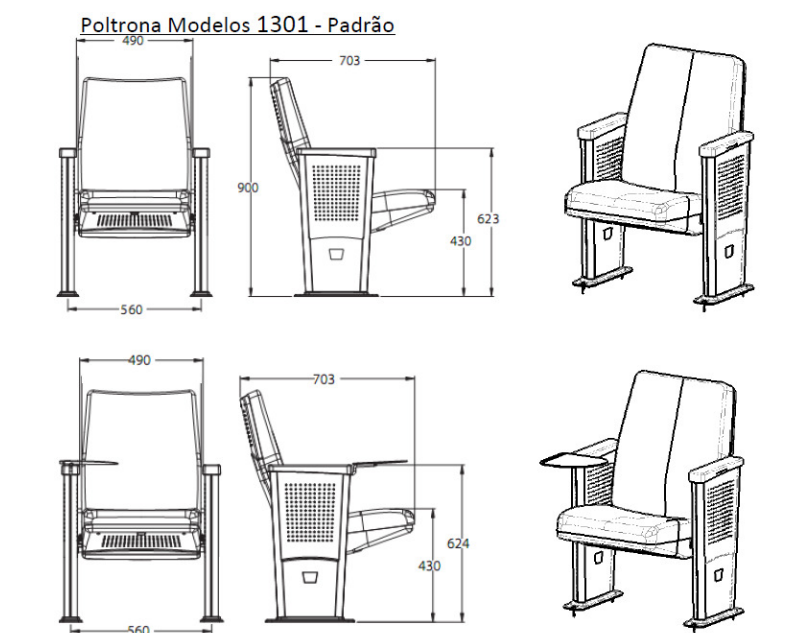
A proposta contempla o fornecimento da amostra da **Poltrona Arena modelo 1301**, conforme catálogo técnico da fabricante **Marelli**.

O catálogo técnico da Linha Arena descreve ainda sistema de absorção acústica, carenagens laterais e opções de revestimento compatíveis com o uso institucional, em conformidade com o Termo de Referência.





IMAGENS DA AMOSTRA



DESENHO TÉCNICO COM MEDIDAS DA AMOSTRA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ANÁLISE DA AMOSTRA
Assento rebatível deverá ser fornecido em formato anatômico dentro dos padrões normativos de ergonomia, composto por “alma” em madeira compensada com no mínimo 12 mm de espessura, com fixação do assento ao mecanismo rebatível. Estofado em espuma auto-extinguível injetada com aproximadamente 50 mm de espessura e densidade entre 50 e 60 Kg/m³ devendo ser utilizado em seu processo, método de expansão por água, eliminando-se uso de produtos químicos garantindo a resistência e qualidade, revestido em lã, cor a definir conforme catálogo do fornecedor, e contra assento e borda protetora únicos em poliestireno. Dimensões aproximadas do assento: 498 x 500 mm (LxP). Encosto fixo, espaldar médio, em formato anatômico dentro dos padrões normativos de ergonomia, composto por “alma” madeira compensada com espessura no mínimo 12mm.	

Estofado em espuma auto-extinguível injetada com aproximadamente 50 mm de espessura e densidade entre 50 e 60kg/m³ devendo ser utilizado em seu processo, método de expansão por água, eliminando-se uso de produtos químicos garantindo a resistência e qualidade, revestido em lã, cor a definir conforme catálogo do fornecedor, e contra encosto e borda protetora únicos em poliestireno.

Dimensões aproximadas do encosto 505 x 618mm (L x H).

O braço de apoio deverá ser confeccionado em madeira maciça ou laminada de alta resistência, com acabamento lixado e envernizado, ou pintado com tinta atóxica, bordas devem ser arredondadas para garantir conforto e segurança ao usuário. O apoio de madeira deverá ser fixado ao cavalete por meio de uma chapa de aço com espessura mínima de 3,35 mm, que garanta estabilidade e resistência à estrutura, e a fixação será feita com parafusos adequados, garantindo firmeza e permitindo manutenção.

Estrutura deverá ser composta por cavaletes laterais formados por duas colunas verticais semi oblongas em chapa de aço com 1,5 mm de espessura, dispostas frontalmente a 150 mm uma da outra, sendo unidas e estruturadas por fixador superior em chapa de aço com no mínimo 4,75 mm de espessura, e suporte do mecanismo rebatível do assento fabricado em chapa de aço com no mínimo 3,35 mm de espessura e base inferior tipo “pata” em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura medindo 63x334x8 mm (LxPxH), com furação em 2 pontos para fixação no piso. Fechamento deverá ser por tampa fabricada placa de fibra de madeira de média densidade com no mínimo 9 mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão ou revestida em, revestido em lã, cor a definir conforme catálogo do fornecedor, fixado nas colunas por ganchos em chapa de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura.

O assento deverá ser fixado ao mecanismo rebatível por parafusos através de um suporte em chapa de aço dobrada em forma de “L”. O mecanismo rebatível deverá ser composto por uma caixa, onde serão fixados os demais componentes, em chapa de aço com o mínimo 1,9 mm de espessura, esfera de aço carbono, mola responsável pelo movimento rebatível. O mecanismo rebatível deve ser fixado no cavalete por parafusos.

O encosto deve ser fixado ao cavalete através de suporte em chapa de aço dobrada em forma de “L”. A poltrona deverá ser fixada no piso através da “pata” inferior por buchas plásticas e parafusos em cada cavalete.

O acabamento e pré-tratamento das partes metálicas deste produto deverão ser realizados através do processo de fabricação do fornecedor para tratamento das superfícies garantindo o desengraxe, e preparação nano cerâmico do substrato (ou similar), seguindo posteriormente por um processo contínuo para pintura eletrostática em epóxi a pó, mantendo camada mínima de 50µm, e sequencialmente selagem da pintura a pó em estufa com temperatura não inferior a 200°. Este processo deverá garantir às partes metálicas, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças.

PRANCHETA PARA POLTRONA DE AUDITÓRIO.

Deverá ser produzida em MDP de 15 mm espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico baixa pressão (BP) e acabamento das extremidades em perfil de borda batida de PVC, medindo aproximadamente 267x325 mm (LxP), com movimento anti-pânico. A prancheta é fixada no braço direito ou esquerdo através de uma haste em tubo de aço (2 mm de espessura) com Ø16,7 mm, sendo a haste fixada no cavalete através de bucha de redução fabricada em acetal, medindo 35x74,4x60 mm (LxPxH) e parafusos, e fixada ao mecanismo (em aço com acabamento injetado em termoplástico) através de encaixe e parafuso. O acabamento e pré-tratamento das partes metálicas deste produto deverão ser realizados através do processo de fabricação do fornecedor para tratamento das superfícies garantindo o desengraxe, e preparação nano cerâmico do substrato, seguindo posteriormente por um processo contínuo para pintura eletrostática em epóxi a pó, mantendo camada mínima de 50µm, e sequencialmente selagem da pintura a pó em estufa com temperatura não inferior a 200°. Este processo deverá garantir às partes metálicas, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças.

A amostra apresenta compatibilidade quanto:

- aos requisitos dimensionais;
- mecanismos de rebatimento de assento;
- acabamento do braço em madeira;

A amostra apresenta divergências quanto à:

- acabamentos externos dos cavaletes laterais;

- acabamento da prancheta escamoteável, que é metálica na amostra apresentada;

- a prancheta escamoteável não possui mecanismo anti-pânico;

(OBS: Esclarecimento sobre mecanismo anti-pânico em pranchetas escamoteáveis: permite o recolhimento rápido da prancheta para dentro do braço ou para lateral da poltrona, liberando as passagens entre fileiras com vistas a evacuação rápida das pessoas em situações de pânico (Ex. incêndios, falta de energia ou pânico coletivo).

3. LAUDOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS EXIGIDOS	DOCUMENTOS APRESENTADOS
----------------------------	--------------------------------

Manuais de uso e garantia, catálogo ou desenho ilustrativo de cada item, com identificação da marca, linha/modelo.	Catálogo com identificação de marcas, linhas e modelos. (193720580)
Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) deverá basear-se na Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Previdência Social.	PARECER TÉCNICO ERGONÔMICO (Associação Brasileira de Ergonomia e Fatores Humanos) (193822522)
Itens de Espuma Flexível de Poliuretano ABNT NBR 8619 - Resiliência – com desempenho superior a 45% de resiliência ao impacto; (NBR 8619 DE 10/2022) ABNT NBR 14961 - Teor de cinzas com valores abaixo de 1%; ABNT NBR 8910 - Resistência à compressão com desempenho igual ou maior que 3 kPa em relação à resistência a compressão 50%; ABNT NBR 9178 - Características de queima com velocidade de queima menor ou igual a 100 mm/min; ABNT NBR 8515 - Resistência à tração com valor igual ou superior a 8 psi, ou 55kPa; ABNT NBR 8516 - Resistência ao rasgamento com valor igual ou superior a 175N/m; ABNT NBR 8537 - Densidade com densidade entre 45 e 60; ABNT NBR 8797 - Deformação permanente à compressão – NBR 8797, com valor máximo de 18% de deformação; ABNT NBR 9176 - Força de Indentação, com fator de conforto superior a 2.	Ensaio de Espuma Flexível de Poliuretano (193824182) Relatório de Ensaio 086 344 - 203 Relatório de Ensaio 049/2023 Relatório de Ensaio 050/2023 Relatório de Ensaio 051/2023 Relatório de Ensaio 315/14 Relatório de Ensaio 1355/15 Relatório de Ensaio 951/16 Relatório de Ensaio 017.557/17
Revestimentos em Tecidos ASTM-D 4966 - Resistência à abrasão com valor igual ou superior a 3.000 ciclos, sem rompimento de fios; ASTM-D 4970 - Resistência à formação de pilling com desempenho entre 4 e 5; Ou ensaio de pilling baseado na norma ISO 12945-2/20. Relatório de ensaio 1 132 689-203 com desempenho 5 para 7000 ciclos; NBR ISO 105-X12 - Solidez da cor à fricção, (urdume e trama) com valores iguais ou superiores a 3 (úmido) e 4 (seco); NBR ISO 105-B02 - Solidez da cor à luz, com valor igual ou superior a 3; NBR ISO 105-E04 - Solidez da cor ao suor (ácido e alcalino), com valores iguais ou superiores a 4 (alteração e transferência).	Relatório de Ensaio de Tecidos (193825308) Relatório de Ensaio 100 407 – 203 Relatório de Ensaio 100 408 – 203 Relatório de Ensaio 100 409 – 203 Relatório de Ensaio 100 419 – 203 Relatório de Ensaio 132 689 – 203

Itens Metálicos ABNT NBR 8095 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 500h; ABNT NBR 8096 - Corrosão por exposição à dióxido de enxofre com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 500h. Deverá ser determinado o volume de 2,0 litros de SO₂ como parâmetro de ensaio; ABNT NBR 11003 - Determinação da aderência – Gr0 (X=0 e Y=0); ABNT NBR 10443 - Determinação da espessura da película com espessura média entre 50 e 70 (considerando o fator de redução de 25 µm);	Relatório de Ensaios de Itens Metálicos (193824772) Relatório de Ensaio 681 – 0920.0 Relatório de Ensaio 694 – 1020.0 Relatório de Ensaio nº MOV/411.985/2/A/25 Relatório de Ensaio nº MOV/411.985/4/25
Certificação Da Madeira CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA	Certificação da Madeira (193823825) LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL 02945 / 2023 CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA Nº 2622292 - 23/03/2026
APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 5 ANOS	CONSTA NA PROPOSTA

4. CONCLUSÃO

Após a análise conjunta das **AMOSTRAS**, **CATÁLOGOS TÉCNICOS** e **LAUDOS** apresentados, esta Equipe de Planejamento verifica que:

1. A amostra apresentada pela licitante apresenta divergências quanto à aspectos do acabamento (cavaletes, prancheta), identificadas pela equipe de planejamento, as quais, contudo não constituem motivo da reprovação da amostra, podendo ser objeto de análise de equivalência técnica conforme previsão do Edital.

2. Por outro lado, a amostra apresentada **não atende** ao requisito exigido no Termo de Referência (Anexo I do Edital) de "prancheta escamoteável com movimento anti-pânico", uma vez que para o recolhimento da prancheta é necessário que o usuário, após girar a prancheta, levante também o braço da poltrona e faça manualmente o recolhimento da prancheta no interior do cavelete, para que assim haja a liberação da passagem entre fileiras.

Ilustrando-se:









Em diligência à empresa licitante informa o que segue:

RES: Diligência Pregão Eletrônico 90013/2025 - PGDF

De Licitação <licitacao@marelli-df.com.br>

Data Sex, 13/02/2026 09:26

Para Licitação PGDF <licitacao@pg.df.gov.br>

Prezados bom dia,

A poltrona é conforme apresentado na amostra. Sistema anti-pânico com giro automático no levantar do usuário. Laterais com carenagem em polipropileno com furos para absorção acústica.

Vale lembrar que o modelo apresentado supera em muito o especificado, pois rebate o assento e encosto num eventual momento de pânico, aumentando significativamente a área de circulação com as cadeiras rebatidas.

O especificado somente exige rebatimento do assento. Comprometendo prioritariamente a circulação de fuga no eventual pânico.

Atenciosamente.



Rosiane de Abreu
Marelli Brasília
Financeiro / Licitação
rosiane@marelli-df.com.br
55 61 3321 5151
www.marelli.com.br

A argumentação da licitante de que a amostra supera o especificado **não prospera**. Conforme verificado pela equipe e demonstrado nas imagens, observa-se que mesmo com o rebatimento do assento e encosto a passagem fica obstruída pela prancheta. A liberação da passagem só ocorre após a guarda manual da prancheta pelo usuário.

Desta forma, ratificando-se a necessidade de atendimento do requisito de segurança aplicado em situações de evacuação rápida (Ex. incêndios, falta de energia ou pânico coletivo), e motivado pelos princípios de vinculação ao edital, isonomia e busca pela proposta mais vantajosa (qualidade + preço), esta Equipe de Planejamento manifesta-se pela **REPROVAÇÃO** da amostra do Lote 8 – Poltronas de Auditório, apresentado pela empresa licitante.

Encaminhamos à PREGOEIRA para fins de prosseguimento do certame.

**Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e prestação de serviço de montagem
- OS nº 45 de 10/04/2024**



Documento assinado eletronicamente por **ERICA YAEKO INADA - Matr.0138804-5, Membro da Equipe**, em 19/02/2026, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RASO DE PAIVA - Matr.0217711-0, Membro da Equipe**, em 19/02/2026, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT - Matr.1725797-2, Membro da Equipe**, em 19/02/2026, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **194452507** código CRC= **003A4E38**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.pg.df.gov.br

00020-00023963/2025-73

Doc. SEI/GDF 194452507